

DESPACHO

Depto. Contábil/SEFIN,

Processo Administrativo nº 20251401-01/GAB/PMP/PA.

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica, na área de direito público, especialmente nas áreas de direito constitucional, administrativo e financeiro, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Primavera e Suas Secretarias.

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação das dotações para fazer frente às despesas para a contratação de empresa especializada no objeto acima, com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. S^a. Que determine ao Setor de Contabilidade que se manifeste:

a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas especificadas no Termo de Referência – TR em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Se existe compatibilidade destas despesas deste processo com o Plano Orçamentário (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2025).

c) Se existe saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

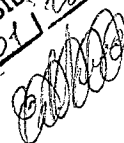
Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Primavera Pará, 15 de janeiro de 2025.


AUREO BEZERRA GOMES

Prefeito Municipal de Primavera – PA

CONTABILIDADE
RECEBIDO
(S) 01/2025


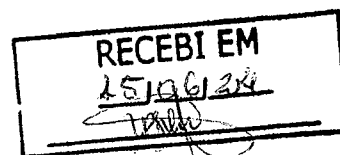


DESPACHO

Ao Gabinete,

Ao Prefeito Municipal,

Áureo Bezerra Gomes



Processo Administrativo nº 20251401-01/GAB/PMP/PA.

Assunto: Resposta de adequação orçamentária e existência de crédito orçamentário para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica, na área de direito público, especialmente nas áreas de direito constitucional, administrativo e financeiro, para atender à demanda da prefeitura municipal de Primavera e suas secretarias.

Atendendo à solicitação de V. S^a. constante em Memorando em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

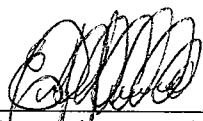
c) Levantamento feito no orçamento verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025. Atividade 04.122.0003.2.033 Operalização e Manut. da Sec. De Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria.

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Primavera – PA, 15 de junho de 2024.



Setor de Contabilidade